

**Ofício nº 267/2023/GAP.**

Altamira/PA, 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência O Senhor  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira


**ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Presidente,

Em consonância com a Lei Orgânica do Município, encaminho para apreciação e votação, por parte dessa Casa Legislativa Municipal, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre a denominação do Restaurante Popular Padre Frederico Tschol, e dá outras providências”.

Na certeza do encaminhamento devido, aproveito o ensejo para externar os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

**Prefeito de Altamira**



Mensagem nº , de 13 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Dirijo-me aos Ilustres Edis para submeter à apreciação e votação, desse Egrégio Poder Legislativo, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação do Restaurante Popular Padre Frederico Tschol, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei sobredito, tem como objeto denominar de Padre Frederico Tschol, o Restaurante Popular situado à Rua Bom Jesus, bairro Mutirão, neste Município de Altamira/PA.

O homenageado, *in memoriam*, Padre Frederico Tschol, filho de Josef Tschol e Johanna Tschol Bucher, nasceu em St. Anton, Alberg, Áustria, no dia 20 de junho de 1929.

Ingressou na Congregação Missionários Sangue de Cristo em 01 de dezembro de 1951, na cidade de Salzburg, Áustria.

Chegou ao Brasil em 24 de dezembro de 1957. Foi eleito Vigário Provincial em 07 de dezembro de 1963, e foi eleito pela primeira vez Vigário Geral da Prelazia do Xingú em 09 de junho de 1969. Em 25 de julho de 1984 foi eleito Pároco da Catedral de Altamira, Estado do Pará.

Ao longo da vida, Padre Frederico Tschol exerceu sua atividade pastoral em Altamira com muita dedicação. Deixou sua marca como um homem que amava Altamira.

As pessoas são insubstituíveis em sua existência e quando são especiais, a sua falta deixa o mundo mais pobre, restando a





nós, altamirenses, agradecer por tudo o que ele fez pela comunidade religiosa de Altamira. Sua jornada produziu um legado permanente que servirá de exemplo às futuras gerações.

O homenageado faleceu em 16 de dezembro de 2016, aos 87 anos de idade, deixando uma vida marcada pela prestação de relevantes serviços à comunidade deste município de Altamira.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, que ora submeto o assunto ao exame desta Câmara Municipal, renovando a Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Portanto, espera-se a anuência de todos os ilustres edis, pois deste modo estaremos todos em convergência para o desenvolvimento do nosso município.

Cordialmente,



**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

**Prefeito de Altamira**



Projeto de Lei nº 209, de 13 de novembro de 2023.


**Dispõe sobre a denominação do Restaurante Popular Padre Frederico Tschol, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de **PADRE FREDERICO TSCHOL** o Restaurante Popular, situado à Rua Bom Jesus, bairro Mutirão, neste Município de Altamira/PA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº Projeto 209-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Dia 13/11/23 às 13:34 horas

  
Funcionário

